

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 366, DE 17 NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado - PSS, da SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados a pedido, nos últimos meses,

CONSIDERANDO o número de crianças com Laudos de Autismo (TEA) e em cumprimento a Lei Municipal nº 998, de 4 de maio de 2020 no Art. 5º;

CONSIDERANDO a inexistência para convocação nos cargos de Professor de Educação Infantil – PEB I, Professor de Ensino Fundamental – PEB II e Professor de Educação Especial do Concurso Público em vigência;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 690, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais efetivos para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Presidente

DIRCELENE CAETANO CI-RG nº 7.885.918-0 (SSP/PR)

Secretária

RENATA PEREIRA DE CASTRO SANTOS CI-RG nº 6.615.032-1 (SSP/PR)

Membros

LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDRESSA CI-RG nº 4.263.222-8 (SSP/PR)

ADRIANA DA ROCHA CI-RG nº 8.300.362. (SSP/PR)



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Os servidores designados para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (17/11/2025).


ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL


PEDRO MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


DENISE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 366, DE 17 NOVEMBRO DE 2025.

Designa servidores para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado - PSS, da SEDUC.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO a falta de profissionais na área da educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, tendo em vista o elevado número de professores que foram aposentados e exonerados a pedido, nos últimos meses,

CONSIDERANDO o número de crianças com Laudos de Autismo (TEA) e em cumprimento a Lei Municipal nº 998, de 4 de maio de 2020 no Art. 5º;

CONSIDERANDO a inexistência para convocação nos cargos de Professor de Educação Infantil – PEB I, Professor de Ensino Fundamental – PEB II e Professor de Educação Especial do Concurso Público em vigência;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Lei Municipal nº 690, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais efetivos para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Presidente

DIRCELENE CAETANO CI-RG nº 7.885.918-0 (SSP/PR)

Secretária

RENATA PEREIRA DE CASTRO SANTOS CI-RG nº 6.615.032-1 (SSP/PR)

Membros

LUZIA DE FÁTIMA PAES ANDRESSA CI-RG nº 4.263.222-8 (SSP/PR)

ADRIANA DA ROCHA CI-RG nº 8.300.362. (SSP/PR)



Art. 2º Os servidores designados para a Comissão Especial de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (17/11/2025).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO MARTINS CARNEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DENISE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

